



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

**1. DADOS DO PROCESSO**

**SEI Nº: 0006915-11.2022.6.05.8000**

**Unidade Solicitante: ASCOM**

**2. OBJETO**

**2.1. Natureza do objeto:**

☒ Prestação de serviços

☐ Aquisição

☐ Aquisição + prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:** Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento de *Coffee Break* a ser servido durante o Encontro Nacional de Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, evento que será realizado no dia 13 de maio de 2022, no Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), quando serão tratados assuntos referentes às Eleições 2022.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação**

A presente contratação é motivada pela necessidade de fornecimento de alimentação aos participantes do Encontro Nacional de Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, evento que será realizado no dia 13 de maio de 2022, quando serão tratados assuntos referentes às Eleições 2022.

Está comprovada a importância das pausas em reuniões de serviço e em eventos relacionados a treinamentos, como seminários, workshops, entre outros, momentos nos quais os conhecidos *coffee breaks* são realizados, e constituem um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

Ademais, a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes; propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar dos servidores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

A organização do *coffee break* pressupõe o preparo e o fornecimento de alimentos e bebidas, tarefas que dependem necessariamente do assessoramento profissional de empresa especializada, da qual é exigida expertise para escolha dos equipamentos, produtos e materiais necessários à prestação dos serviços com a qualidade requerida.

**3.2. Histórico:**

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( x ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI n.º 0048518-35.2020.6.05.8000 (fornecimento de lanches para sessões eleitorais)

SEI n.º 0104398-17.2017.6.05.8000 (contratação de hotel, serviços de eventos e alimentação – coffee breaks - para realização do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL)

**3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:**

Não há.

**3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional**

Trata-se de evento no qual serão tratados assuntos referentes às Eleições 2022, estando, portanto, voltado ao cumprimento da missão institucional da Justiça Eleitoral, e que está direta e concretamente vinculado aos objetivos estratégicos do PEI 2021-2026 deste TRE-BA, especialmente “Fortalecer a relação institucional com a sociedade”, “Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa” e “Melhorar a comunicação administrativa”.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

( x ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Não se aplica.

**4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

Não se aplica.

**4.3. Estimativa preliminar de preço:**

Diante da exiguidade de prazo para contratação, foi realizada pesquisa de preços, com fornecedores locais, tendo sido obtido preço médio de R\$4.176,67 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:**

☒ Não

☐ Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

**5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços**

☒ Não

☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?**

☒ Não

☐ Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

**5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?**

☒ Não

☐ Sim

**5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**contratação anterior, se houver?**

☒ Não

☐ Sim

**5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?**

☒ Não se aplica

☐ Não

☐ Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

**5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

☐ Não se aplica

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, tendo em vista haver, no mercado, fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

**5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

**5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão**

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

**5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?**

☐ Não

☒ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

**b)** Justificar: Deverão ser apresentados os seguintes comprovantes em nome do fornecedor: registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN); ter sede ou representação em Salvador ou Região Metropolitana; licenciamento pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal, mediante a apresentação do respectivo alvará.

**5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?**

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

objeto em questão.

(x ) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Foram solicitados materiais reutilizáveis para o serviço, tais como: pratos de louça, talheres, xícaras e pires de louça e taças de vidro para bebidas, evitando-se, ao máximo, o uso de material descartável.

**5.12. Análise da divisibilidade da solução**

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( X ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: O serviço a ser contratado deverá ser prestado por um único fornecedor, considerando-se as características do evento, que ocorrerá em momento único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. A prestação do serviço por um único fornecedor prima pela uniformidade e pela qualidade do serviço.

**5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

( X ) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias:

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

**7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:**

( x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

**Daniele Silva de Jesus**  
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO**  
**FORNECEDOR**

**RISCO 1:** Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

**Probabilidade:**

☒ Baixo      ☐ Médio      ☐ Alto

**Impacto:**

☐ Baixo      ☒ Médio      ☐ Alto

**Dano:**

☐ Baixo      ☒ Médio      ☐ Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

**Responsável:** ASCOM e SOF

**RISCO 2:** Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

**Probabilidade:**

☒ Baixo      ☐ Médio      ☐ Alto

**Impacto:**

☐ Baixo      ☒ Médio      ☐ Alto

**Dano:**

☐ Baixo      ☒ Médio      ☐ Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações  
Análise do mercado

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação

**RISCO 3:** Fornecimento de alimentação inadequada para o consumo

**Probabilidade:**

☒ Baixo      ☐ Médio      ☐ Alto

**Impacto:**

☐ Baixo      ☐ Médio      ☒ Alto

**Dano:**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

( ) Baixo      ( ) Médio      (X) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Exigência de comprovação de que é licenciada pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal, mediante a apresentação do respectivo alvará e de inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação